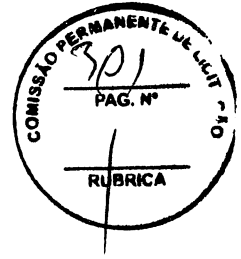




Gestão que Realiza
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PIO XII – MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 30.422.126/0001-15



JUNTADA DE PUBLICAÇÕES

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 052/2023 – SRP, na modalidade PREGÃO ELETRONICO, do tipo menor Preço por Item, as publicações do Aviso de Licitação no Quadro de Aviso desta Prefeitura, Diário da União, Jornal de Grande Circulação (Jornal o Correio) e Site www.pioxii.ma.gov.br.

Pior XII/MA, em 28 de dezembro de 2023.

Márcia de Moura Costa Martins
Márcia de Moura Costa Martins
Secretária Municipal de Educação



Gestão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 30.422.126/0001-15



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 052/2023

A Prefeitura Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, Através da Senhora Marcia de Moura Costa Martins, Secretária Municipal de Educação, instituído pela portaria 010/2021 de 01 de janeiro de 2021, torna público que realizará às **09h00min (nove horas)** horário local do dia **16 de janeiro de 2024**, através da plataforma www.licitapioxii.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, que será julgada pelo seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 019/2023 de 09 de Fevereiro de 2023, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual, parcelada e futura aquisição de mobília escolar atendendo assim as necessidades da Secretaria do Municipal de Educação de Pio XII - MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 008/2021 e nº 010/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital, assim como o Termo de Referência e todos os anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: www.pioxii.ma.gov.br e www.licitapioxii.com.br, ou poderão ser solicitados através do e-mail pioxiiopl@gmail.com ou ainda, na sede da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, Setor de Licitações situado à Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail pioxiiopl@gmail.com.

Pio XII - MA, 28 de dezembro de 2023.

Marcia de Moura Costa Martins
Marcia de Moura Costa Martins
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 010/2021.



Gestão que Realiza
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PIO XII - MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 30.422.128/0001-15



CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins que se fizerem necessários que foi afixada cópia do Edital e Aviso de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 052/2023 - SRP, datado de 28/12/2023, a ser julgado em **16 de janeiro 2024 às 09h00min**, no Mural de Avisos desta Prefeitura Municipal, ficando pelo prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis.

Pior XII/MA, em 28 de dezembro de 2023.

Marcia de Moura Costa Martins
Marcia de Moura Costa Martins
Secretária Municipal de Educação

Sexto termo aditivo do contrato 086/2020 que entre si fazem a PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a empresa ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 02.288.268/0001-04. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de Software para o portal da transparência e sistema contábil com suporte técnico, para atender as necessidades do Município de Passagem Franca - MA. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 07 (sete) meses, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do novo prazo até 04 de julho de 2024, conforme faculta o art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Do prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 04 de dezembro de 2023. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023 Repetição

A Prefeitura Municipal de Paulino Neves/MA, localizada na Av. Dr. Paulo Ramos, s/nº, Centro - Paulino Neves (MA) - CEP: 65.585-000, torna público que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 17/2023, no dia 22 de janeiro de 2024, às 09:30h (nove horas e trinta minutos), horário local, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de medicamentos para a farmácia básica, equipamentos de proteção individual e uso clínico, medicamentos controlados port. 344/98, medicamentos injetáveis e materiais odontológicos para atender à necessidade da secretaria municipal de saúde de Paulino Neves/MA, conforme especificações contidas no Termo de Referência, anexo I do Edital.

O presente Edital estará à disposição dos interessados onde poderão ser consultados ou obtidos GRATUITAMENTE por meio digital na Comissão de Licitação, de segunda à sexta-feira no horário de 08:00h às 12:00h, bem como pela internet, através do nosso endereço eletrônico: <https://www.transparencia.paulinoneves.ma.gov.br/>; Pelo site: www.licitacaopaulinoneves.com.br/; ou pelo e-mail: licitacaopcpn@hotmail.com.

Paulino Neves/MA, 26 de dezembro de 2023.
CARINE ELIZABETH AMORIM BATISTA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023

A Prefeitura Municipal de Paulino Neves/MA, localizada na Av. Dr. Paulo Ramos, s/nº, Centro - Paulino Neves (MA) - CEP: 65.585-000, torna público que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 20/2023, no dia 15 de janeiro de 2024, às 09:30h (nove horas e trinta minutos), horário local, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao programa nacional de alimentação escolar, com a finalidade de atender as necessidades da secretaria municipal de educação do município de Paulino Neves/MA, conforme especificações contidas no Termo de Referência, anexo I do Edital.

O presente Edital estará à disposição dos interessados onde poderão ser consultados ou obtidos GRATUITAMENTE por meio digital na Comissão de Licitação, de segunda à sexta-feira no horário de 08:00h às 12:00h, bem como pela internet, através do nosso endereço eletrônico: <https://www.transparencia.paulinoneves.ma.gov.br/>; Pelo site: www.licitacaopaulinoneves.com.br/; ou pelo e-mail: licitacaopcpn@hotmail.com.

Paulino Neves/MA, 26 de dezembro de 2023.
CARINE ELIZABETH AMORIM BATISTA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2023

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 12/01/2024, às 09:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 92/2023, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de aparelho de ar-condicionado split com tecnologia inverter, objeto do Processo Administrativo nº 049/2023-SEMAD.

O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br>. Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2023

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 12/01/2024, às 11:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 93/2023, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual prestação de serviços destinados a realização de eventos, objeto do Processo Administrativo nº 050/2023-SEMAD.

O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br>. Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2023

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 15/01/2024, às 09:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 94/2023, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual locação de caminhão limpa fossa, objeto do Processo Administrativo nº 047/2023-SEMAD.

O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br>. Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com

Penalva/MA, 27 de novembro de 2023.
FREUD NORTON MOREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 3/2023

A Prefeitura Municipal de Pio XII - MA, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, Marcia de Moura Costa Martins, nomeada pela portaria 010/2021 de 01 de janeiro de 2021, torna público o Edital de Chamada Pública nº 003/2023, para Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o exercício de 2023, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Pio XII/MA, com fundamento na Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009, e Resolução nº 26, de 17/06/2013, Lei 8.666/93 e demais normas que regem a matéria. O mesmo será julgado pela Comissão permanente de licitações, instituída pela portaria 020/2023 de 09 de fevereiro de 2023.

O recebimento da documentação e do projeto de venda ocorrerá no dia 30/01/2024, às 09h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA.

O Edital com os dados completos encontra-se disponível gratuitamente aos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Pio XII, no Site www.pioxil.ma.gov.br, no endereço supracitado.

Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pioxiicpl@gmail.com. Esclarecemos ainda para todos os fins que a presente licitação será realizada em espaço amplo, respeitando todos os critérios recomendados pelo Ministério da Saúde quanto ao distanciamento social, aos presentes será obrigatório o uso de máscaras, e ainda disponibilizaremos de álcool em gel aos senhores licitantes e a todos que acompanharem a devida sessão.

Pio XII/MA, 28 de dezembro de 2023.
MARCIA DE MOURA COSTA MARTINS.
Secretária

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2023

A Prefeitura Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, Através do Senhor Telson da Cruz Oliveira, Secretário Municipal de Administração, instituído pela portaria 004/2021 de 01 de janeiro de 2021, torna público que realizará às 09h00min (nove horas) horário local do dia 15 de janeiro de 2024, através da plataforma www.licitapioxil.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, que será julgada pelo seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 019/2023 de 09 de fevereiro de 2023, tendo por objeto o Registro de preços tendo em vista a futura e parcelada aquisição de peças e acessórios de primeira linha para os veículos da frota municipal Pio XII/MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 008/2021 e nº 010/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie.

O download deste Edital, assim como o Termo de Referência e todos os anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: www.pioxil.ma.gov.br e www.licitapioxil.com.br, ou poderão ser solicitados através do e-mail pioxiicpl@gmail.com ou ainda, na sede da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, Setor de Licitações situado à Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min.

Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail pioxiicpl@gmail.com.

Pio XII/MA, 28 de dezembro de 2023.
TELSON DA CRUZ OLIVEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2023

A Prefeitura Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, Através da Senhora Marcia de Moura Costa Martins, Secretária Municipal de Educação, instituído pela portaria 010/2021 de 01 de janeiro de 2021, torna público que realizará às 09h00min (nove horas) horário local do dia 16 de janeiro de 2024, através da plataforma www.licitapioxil.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, que será julgada pelo seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 019/2023 de 09 de fevereiro de 2023, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual, parcelada e futura aquisição de mobiliário escolar atendendo assim as necessidades da Secretaria do Município de Educação de Pio XII - MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 008/2021 e nº 010/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie.

O download deste Edital, assim como o Termo de Referência e todos os anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: www.pioxil.ma.gov.br e www.licitapioxil.com.br, ou poderão ser solicitados através do e-mail pioxiicpl@gmail.com ou ainda, na sede da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, Setor de Licitações situado à Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min.

Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail pioxiicpl@gmail.com.

Pio XII/MA, 28 de dezembro de 2023.
MARCIA DE MOURA COSTA MARTINS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023

A Prefeitura Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, Através do Senhor Telson da Cruz Oliveira, Secretário Municipal de Administração, instituído pela portaria 004/2021 de 01 de janeiro de 2021, torna público que realizará às 09h00min (nove horas) horário local do dia 17 de janeiro de 2024, através da plataforma www.licitapioxil.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, que será julgada pelo seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 019/2023 de 09 de fevereiro de 2023, tendo por objeto o Registro de preços para contratação de empresa visando a eventual, futura e parcelada aquisição de material permanente, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Pio XII - MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 008/2021 e nº 010/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie.

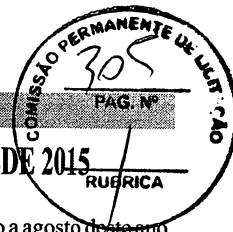
O download deste Edital, assim como o Termo de Referência e todos os anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: www.pioxil.ma.gov.br e www.licitapioxil.com.br, ou poderão ser solicitados através do e-mail pioxiicpl@gmail.com ou ainda, na sede da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, Setor de Licitações situado à Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail pioxiicpl@gmail.com.

Pio XII/MA, 28 de dezembro de 2023.
TELSON DA CRUZ OLIVEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023

A Prefeitura Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, Através do Senhor Telson da Cruz Oliveira, Secretário Municipal de Administração, instituído pela portaria 004/2021 de 01 de janeiro de 2021, torna público que realizará às 09h00min (nove horas) horário local do dia 18 de janeiro de 2024, através da plataforma www.licitapioxil.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, que será julgada pelo seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 019/2023 de 09 de fevereiro de 2023, tendo por objeto o Registro de preços para eventual, parcelada e futura contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e recapagem de pneus da frota de veículos das diversas secretarias da prefeitura municipal de Pio XII - MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos



 **Correio // RURAL****TAXA DE DESEMPREGO NO BRASIL CAI A 7,5% NO TRI ATÉ NOVEMBRO, MENOR PATAMAR DESDE 2015**

A taxa de desemprego no Brasil caiu nos três meses encerrados em novembro para 7,5%, marcando o patamar mais baixo para qualquer trimestre móvel desde o início de 2015, com novo recorde no número de pessoas ocupadas, informou o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) nesta sexta-feira.

O resultado visto nos três meses até novembro veio em linha com a expectativa em pesquisa da Reuters de taxa de desocupação 7,5%, e igualou o patamar visto no trimestre encerrado em fevereiro de 2015.

Considerando apenas trimestres encerrados em novembro, a leitura foi a mais

baixa desde 2014 (6,6%).

Nos três meses imediatamente anteriores, período de junho a agosto deste ano, o desemprego no Brasil estava em 7,8%, segundo a série histórica do IBGE.

“É a terceira queda consecutiva da taxa de desocupação e, no trimestre encerrado em novembro, essa retração segue o movimento do mesmo período nos anos anteriores, quando, de modo geral, há redução nesse indicador. Neste trimestre, a queda é explicada pela expansão no número de pessoas ocupadas”, disse a coordenadora da pesquisa, Adriana Beringuy.

Em novo sinal de resiliência do mercado de trabalho, o número de pessoas ocupadas no Brasil atingiu 100,508 milhões no trimestre findo em novembro, renovando o maior patamar da série histórica e representando alta de 0,9% frente aos três meses imediatamente anteriores. Em comparação com setembro a novembro de 2022, o aumento foi de 0,8%.

Já a população desocupada totalizou 8,202 milhões de pessoas no período, queda de 2,5% no trimestre e de 6,2% sobre um ano antes.

Os trabalhadores do setor privado com carteira assinada totalizaram 37,727 milhões até novembro, 1,4% a mais do que no trimestre anterior e 2,5% acima do nível visto no mesmo período do ano passado.

Mas a população na informalidade também cresceu, com os empregados do setor privado sem carteira assinada chegando a 13,444 milhões no trimestre encerrado em novembro, novo recorde da série histórica. O resultado marcou altas de 1,8% no trimestre e de 1,0% na comparação anual.

No trimestre, a taxa de informalidade foi de 39,2% da população ocupada.

“A expansão da atividade de construção ocorreu principalmente por meio da informalidade, com o aumento do emprego sem carteira e por conta própria sem CNPJ, enquanto a indústria impulsionou os trabalhos formais”, disse Beringuy.

Enquanto isso, o rendimento médio real aumentou 2,3% no trimestre findo em novembro, a 3.034 reais, representando alta de 3,8% frente ao mesmo período de 2022.

Por: <https://www.noticiasagricolas.com.br/>

PREFEITURA
PIO XII
Gestão que Realiza
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 06.447.833/0001-81

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 051/2023

A Prefeitura Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, Através do Senhor Telson da Cruz Oliveira, Secretário Municipal de Administração, instituído pela portaria 004/2021, de 01 de janeiro de 2021, torna público que realizará às 09h00min (nove horas) horário local do dia 15 de janeiro de 2024, através da plataforma www.licitapioxii.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, que será julgada pelo seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 019/2023 de 09 de fevereiro de 2023, tendo por objeto o Registro de preços tendo em vista a futura e parcelada aquisição de peças e acessórios de primeira linha para os veículos da frota municipal Pio XII/MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 008/2021 e nº 010/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital, assim como o Termo de Referência e todos os anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: www.pioxii.ma.gov.br e www.licitapioxii.com.br, ou poderão ser solicitados através do e-mail pioxiiicpl@gmail.com ou ainda, na sede da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, Setor de Licitações situado à Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail pioxiiicpl@gmail.com.

Pio XII - MA, 28 de dezembro de 2023.

Telson da Cruz Oliveira
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 004/2021.

RUA SENADOR VITORINO FREIRE, S/N
CENTRO, PIO XII/MARANHÃO, CEP 65.707-000

PREFEITURA
PIO XII
Gestão que Realiza
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII - MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 30.422.126/0001-15

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 052/2023

A Prefeitura Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, Através da Senhora Marcia de Moura Costa Martins, Secretária Municipal de Educação, instituído pela portaria 010/2021 de 01 de janeiro de 2021, torna público que realizará às 09h00min (nove horas) horário local do dia 16 de janeiro de 2024, através da plataforma www.licitapioxii.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, que será julgada pelo seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 019/2023 de 09 de fevereiro de 2023, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual, parcelada e futura aquisição de mobiliário escolar atendendo assim as necessidades da Secretaria do Município de Educação de Pio XII - MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 008/2021 e nº 010/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital, assim como o Termo de Referência e todos os anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: www.pioxii.ma.gov.br e www.licitapioxii.com.br, ou poderão ser solicitados através do e-mail pioxiiicpl@gmail.com ou ainda, na sede da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, Setor de Licitações situado à Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail pioxiiicpl@gmail.com.

Pio XII - MA, 28 de dezembro de 2023.

Marcia de Moura Costa Martins
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 010/2021.

RUA SENADOR VITORINO FREIRE, S/N
CENTRO, PIO XII/MARANHÃO, CEP 65.707-000

PREFEITURA
PIO XII
Gestão que Realiza
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 06.447.833/0001-81

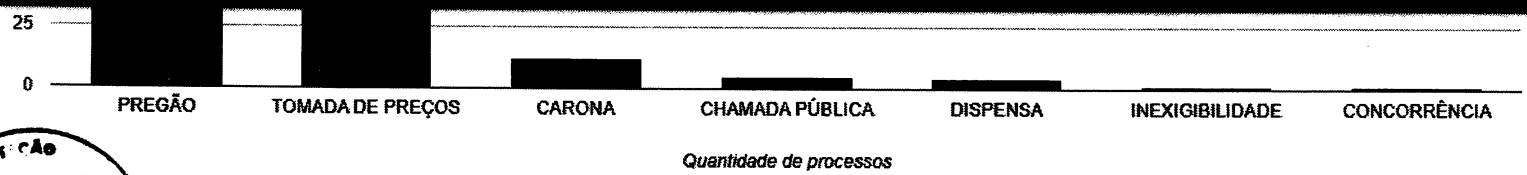
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 053/2023

A Prefeitura Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, Através do Senhor Telson da Cruz Oliveira, Secretário Municipal de Administração, instituído pela portaria 004/2021 de 01 de janeiro de 2021, torna público que realizará às 09h00min (nove horas) horário local do dia 17 de janeiro de 2024, através da plataforma www.licitapioxii.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, que será julgada pelo seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 019/2023 de 09 de fevereiro de 2023, tendo por objeto o Registro de preços para contratação de empresa visando a eventual, futura e parcelada aquisição de material permanente, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Pio XII - MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 008/2021 e nº 010/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital, assim como o Termo de Referência e todos os anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: www.pioxii.ma.gov.br e www.licitapioxii.com.br, ou poderão ser solicitados através do e-mail pioxiiicpl@gmail.com ou ainda, na sede da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, Setor de Licitações situado à Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail pioxiiicpl@gmail.com.

Pio XII - MA, 28 de dezembro de 2023.

Telson da Cruz Oliveira
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 004/2021.

RUA SENADOR VITORINO FREIRE, S/N
CENTRO, PIO XII/MARANHÃO, CEP 65.707-000

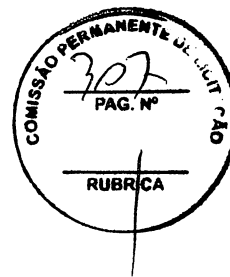


Modalidade	Publicação	Abertura	Maio
Número da Licitação	Objeto	Situação	
PREGÃO ELETRÔNICO 052/2023	PUBLICAÇÃO: 28/12/2023 - TIPO: MENOR PREÇO (Registro de preço) REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA ESCOLAR ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIO XII - MA.	16/01/2024 ABERTA	

Qual o seu nível de satisfação com essa página?



À
Prefeitura municipal de PIO XII – MA
Comissão permanente de Licitação – CPL
PIO XII – MA



PROPOSTA DE PREÇOS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP**

Senhor Pregoeiro,

Pelo presente, submetemos à vossa apreciação a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

A empresa **FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.075.750/0001-56, sediada na Av alfa nº 905 lote 4C - Bairro: Parque Athenas – São Luís - MA, propõe fornecer a Prefeitura Municipal De **PIO XII – MA**, em cumprimento ao descrito no Edital referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000971/2023**, os produtos conforme descritos abaixo:

COTA EXCLUSIVA ME/EPP						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	V UNT	V TOTAL
1	Conjunto coletivo infantil, composto de 1 (uma) mesa e 4 (quatro) cadeiras. As ponteiros, assento, encosto e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo quadrado em MDF, revestido na parte superior em laminado melamínico, cantos arredondados, com bordas em perfil de PVC com abas, fixação do tampo por no mínimo 4 parafusos. Dimensões mínimas acabadas 800 mm (largura) x 800 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta em tubo de aço industrial, pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), travessa longitudinal confeccionados em tubo quadrado 20 mm x 20 mm unidas por encaixe tubular nas extremidades de forma que fique desmontável. Todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	100	CONJ	META	R\$ 793,70	R\$ 79.370,00
TOTAL						R\$ 79.370,00
COTA RESERVADA – correspondente a 10% (dez por cento).						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	V UNT	V TOTAL
2	Carteira Universitária, composta por estrutura da cadeira em tubo 7/8, CHAPA 18, estrutura da	100	UNI	META	R\$ 467,04	R\$ 46.704,00



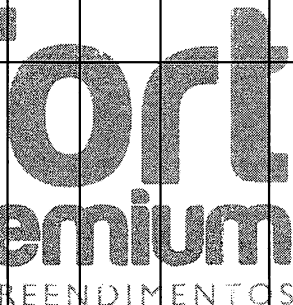
	<p>prancheta em tubo 3/4 na chapa 18, todas as peças metálicas deverão ser unidas por solda mig, a estrutura da prancheta deverá ser unida a estrutura da cadeira através de encaixe, todas as peças metálicas deverão ser tratadas em conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado). As ponteiras, assento, encosto, porta livros, pranchetas, porta-objetos e buchas deverão ser em polipropileno. O porta livros na parte inferior do assento deverá ser fixado a estrutura da cadeira por no mínimo 4 ganchos, o encosto deverá ser encaixado estrutura da cadeira e travado por no mínimo 2 (duas) buchas na mesma cor do encosto, pranchetas com dimensões mínimas que encaixa uma folha de papel no formato A4 tanto no comprimento quanto na largura, a prancheta deverá ser fixada a estrutura metálica por no mínimo 04 parafusos, porta objetos diversos (estojos de material escolar, celular, máscaras para proteção individual, garrafinha de água etc...), deverá ser acoplado a prancheta através de encaixe por canaletas e fixado por no mínimo 2 parafusos na parte frontal da prancheta, de forma que melhore a ergonomia (visível e ao alcance da mão e da visão do aluno).</p>					
3	<p>Carteira universitária, composta por estrutura da cadeira em tubo 7/8, a estrutura da cadeira deverá ter um porta livros de metal, a estrutura da prancheta em tubo 3/4 na chapa 18, todas as peças metálicas deverão ser unidas por solda mig a estrutura da prancheta deverá ser unida a estrutura da cadeira através de encaixe, todas as peças metálicas deverão ser tratadas em conjuntos de banho químicos, com tratamento anti corrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado), As ponteiras, assentos, encosto, buchas, prancheta, porta objetos diversos deverão ser em polipropileno, o assento deverá ser fixado a estrutura por no mínimo 4 parafusos o encosto deverá ser fixado a estrutura é travado por no mínimo 2 buchas na mesma cor do encosto, a prancheta deverá ter dimensões mínimas que caiba uma folha de papel a4 tanto no comprimento quanto na largura e deverá ser fixado a estrutura metálica por no mínimo 4 parafusos, o porta objetos diversos (porta objetos para estojo escolar, garrafinhas de água, álcool em gel, celular etc) deverá ser acoplado na parte frontal da prancheta através de encaixe por canaletas é fixado por no mínimo 2 parafusos, de forma que melhore a ergonomia (visível e ao alcance das mãos do aluno).</p>	100	UNI	META	R\$ 472,69	R\$ 47.269,00
4	<p>Conjunto do aluno individual, composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para aluno de tamanho de 0.93m a 1.16m. As ponteiras, assento, encosto, tampo, porta-objetos e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular com cantos arredondados, dotado de</p>	60	CONJ	META	R\$ 523,13	R\$ 31.387,80



	<p>uma canaleta retangular para encaixe de um aparelho celular, o tampo deverá ser encaixado e fixado a estrutura da mesa por no mínimo 6 parafusos, o porta objetos diversos (porta objetos para estojo escolar, garrafinhas de água, frasco com álcool em gel, celular etc...) deverá ser acoplado na parte frontal do tampo da mesa através de encaixe por canaletas e fixado por no mínimo 2 parafusos, de forma que melhore a ergonomia (que fique visível e ao alcance das mãos do aluno). Dimensões mínimas acabadas 600 mm (largura) x 450 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de $\varnothing = 31,75$ mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de $\varnothing = 38$ mm (1 1/2"), cadeira em tubo em aço carbono $\varnothing = 22,22$ (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado),</p>					
5	<p>Conjunto do aluno individual, composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para aluno de tamanho de 1.19m a 1.42m. As ponteiros, assentos, encostos, porta livros, tampo, porta-objetos e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular com cantos arredondados, dotado de uma canaleta retangular com perfil trapezoidal para encaixe no tampo da mesa para posicionamento de tablet e/ ou celular, porta objetos diversos (estojos de material escolar, celular, máscaras para proteção individual garrafinha de água etc...) e uma área para frasco de álcool em gel fixado na parte frontal nas bordas abauladas com furos para encaixe e fixação do porta-objetos diversos, de forma que fique visível e ao alcance das mãos do aluno, fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos e dimensões mínimas acabadas 600 mm (largura) x 450 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de $\varnothing = 31,75$ mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de $\varnothing = 38$ mm (1 1/2"), cadeira em tubo em aço carbono $\varnothing = 22,22$ (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado):</p>	60	CONJ	META	R\$ 558,17	R\$ 33.490,20
6	<p>Conjunto do aluno individual, composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para aluno de tamanho de 1.33m a 1.59m. As ponteiros,</p>	60	CONJ	META	R\$ 586,50	R\$ 35.190,00



<p>assento, encosto, porta livros, tampo, porta-objetos e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular com cantos arredondados, dotado de uma canaleta retangular para encaixe de um aparelho celular, o tampo deverá ser encaixado e fixado a estrutura da mesa por no mínimo 6 parafusos , o porta objetos diversos (porta objetos para estojo escolar, garrafinhas de água, frasco com álcool em gel, celular etc...) deverá ser acoplado na parte frontal do tampo da mesa através de encaixe por canaletas e fixado por no mínimo 2 parafusos, de forma que melhore a ergonomia (que fique visível e ao alcance das mãos do aluno). Dimensões mínimas acabadas 600 mm (largura) x 450 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), cadeira em tubo em aço carbono Ø= 22,22 (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).</p>					
<p>Conjunto do aluno individual, composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para aluno de tamanho de 1.46m a 1.76m. As ponteiros, assento, encosto, porta livros, tampo, porta-objetos e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular com cantos arredondados, dotado de uma canaleta retangular para encaixe de um aparelho celular, o tampo deverá ser encaixado e fixado a estrutura da mesa por no mínimo 6 parafusos , o porta objetos diversos (porta objetos para estojo escolar, garrafinhas de água, frasco com álcool em gel, celular etc...) deverá ser acoplado na parte frontal do tampo da mesa através de encaixe por canaletas e fixado por no mínimo 2 parafusos, de forma que melhore a ergonomia (que fique visível e ao alcance das mãos do aluno). Dimensões mínimas acabadas 600 mm (largura) x 450 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), cadeira em tubo em aço carbono Ø= 22,22 (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a</p>	60	CONJ	META	R\$ 620,17	R\$ 37.210,20



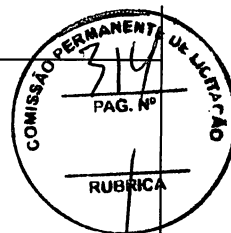


	pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).					
8	Conjunto do aluno individual , composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para aluno de tamanho de 1.59m a 1.88m. As ponteiros, assento, encosto, porta livros, tampo, porta-objetos e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular com cantos arredondados, dotado de uma canaleta retangular para encaixe de um aparelho celular, o tampo deverá ser encaixado e fixado a estrutura da mesa por no mínimo 6 parafusos, o porta objetos diversos (porta objetos para estojo escolar, garrafinhas de água, frasco com álcool em gel, celular etc...) deverá ser acoplado na parte frontal do tampo da mesa através de encaixe por canaletas e fixado por no mínimo 2 parafusos, de forma que melhore a ergonomia (que fique visível e ao alcance das mãos do aluno). Dimensões mínimas acabadas 600 mm (largura) x 450 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de $\varnothing = 31,75$ mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de $\varnothing = 38$ mm (1 1/2"); cadeira em tubo em aço carbono $\varnothing = 22,22$ (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	60	CONJ	META	R\$ 649,46	R\$ 38.967,60
9	Conjunto do professor composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. As ponteiros, assento, encosto e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular em MDF, revestido na parte superior em laminado melamínico, cantos arredondados, com bordas em perfil de PVC com abas, fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos e dimensões mínimas acabadas 1200 mm (largura) x 600 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de $\varnothing = 31,75$ mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de $\varnothing = 38$ mm (1 1/2"), e cadeira em tubo em aço carbono $\varnothing = 22,22$ (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	20	CONJ	META	R\$ 717,11	R\$ 14.342,20
10	Conjunto escolar infantil sextavado , composto por 6 mesas, 6 cadeiras e 6 porta lápis, caneta de polipropileno, tampo da mesa em polipropileno com as seguintes dimensões mínimas,	20	CONJ	META	R\$ 3.473,83	R\$ 69.476,60



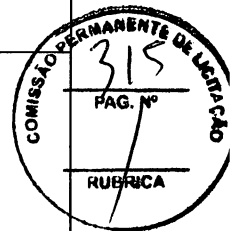
	600mmx240mmx400mm com 360mm de profundidade dotado de nervuras transversais e longitudinais para reforço a tração na parte inferior e uma cavidade elíptica para encaixe de porta lápis, porta lápis removível com formato elíptico medindo 100mmx40mmx100mm, estrutura da mesa em metalon 20mmx20mm, cadeira com assento e encosto em polipropileno com encaixe por rebites ou parafusos estrutura da cadeira podendo ser de metalon ou em tubo metálicos e unidos por solda mig. Todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).					
11	Conjunto Para Refeitório infantil , composto de 1 (uma) mesa e 2 (dois) bancos. Mesa Retangular Monobloco: com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0.80, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2. O tampo da mesa será confeccionado em MDF de 15 mm com ré engrosso de 30mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formavel de 0,6mm de espessura, acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante. Bancos retangulares medindo 1.80 x 0.40, com 8 kits de assento e encosto com cores diversas, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2. Acabamento inferior da face em laminado melamínico branco brilhante. Todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	10	CONJ	META	R\$ 2.033,33	R\$ 20.333,30
12	Conjunto Para Refeitório juvenil , composto de 1 (uma) mesa e 2 (dois) bancos. Mesa Retangular Monobloco: com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0.80, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2. O tampo da mesa será confeccionado em MDF de 15 mm com ré engrosso de 30mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formavel de 0,6mm de espessura, acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante. Bancos retangulares monobloco, com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0.40, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2. O tampo dos bancos serão confeccionado em MDF de 15 mm com ré engrosso de 30 mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formavel de 0,6mm de espessura na cor branca, acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento inferior da face em laminado melamínico branco brilhante. Todas as peças metálicas deverão ser tratados em	10	CONJ	META	R\$ 1.916,00	R\$ 19.160,00

	parafusos , de forma que melhore a ergonomia (visível e ao alcance das mãos do aluno) .					
15	<p>Conjunto do aluno individual, composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para aluno de tamanho de 0.93m a 1.16m. As ponteiras, assento, encosto, tampo, porta-objetos e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular com cantos arredondados, dotado de uma canaleta retangular para encaixe de um aparelho celular, o tampo deverá ser encaixado e fixado a estrutura da mesa por no mínimo 6 parafusos , o porta objetos diversos (porta objetos para estojo escolar, garrafinhas de água, frasco com álcool em gel, celular etc...) deverá ser acoplado na parte frontal do tampo da mesa através de encaixe por canaletas e fixado por no mínimo 2 parafusos, de forma que melhore a ergonomia (que fique visível e ao alcance das mãos do aluno). Dimensões mínimas acabadas 600 mm (largura) x 450 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), cadeira em tubo em aço carbono Ø= 22,22 (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmalado).</p>	540	CONJ	META	R\$ 523,13	R\$ 282.490,20
16	<p>Conjunto do aluno individual, composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para aluno de tamanho de 1.19m a 1.42m. As ponteiras, assentos, encostos, porta livros, tampo, porta-objetos e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular com cantos arredondados, dotado de uma canaleta retangular com perfil trapezoidal para encaixe no tampo da mesa para posicionamento de tablet e/ ou celular, porta objetos diversos (estojos de material escolar, celular, máscaras para proteção individual garrafinha de água etc...) e uma área para frasco de álcool em gel fixado na parte frontal nas bordas abauladas com furos para encaixe e fixação do porta objetos diversos, de forma que fique visível e ao alcance das mãos do aluno, fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos e dimensões mínimas acabadas 600 mm (largura) x 450 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), cadeira em</p>	540	CONJ	META	R\$ 558,17	R\$ 301.411,80



Fort Premium
EMPREENDIMENTOS

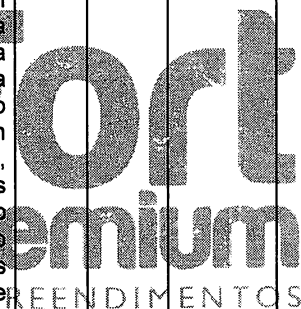
	tubo em aço carbono Ø= 22,22 (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químico, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).					
17	Conjunto do aluno individual , composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para aluno de tamanho de 1.33m a 1.59m. As ponteiros, assento, encosto, porta livros, tampo, porta-objetos e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular com cantos arredondados, dotado de uma canaleta retangular para encaixe de um aparelho celular, o tampo deverá ser encaixado e fixado a estrutura da mesa por no mínimo 6 parafusos, o porta objetos diversos (porta objetos para estojo escolar, garrafinhas de água, frasco com álcool em gel, celular etc...) deverá ser acoplado na parte frontal do tampo da mesa através de encaixe por canaletas e fixado por no mínimo 2 parafusos, de forma que melhore a ergonomia (que fique visível e ao alcance das mãos do aluno). Dimensões mínimas acabadas 600 mm (largura) x 450 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono, travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com seção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono seção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"); cadeira em tubo em aço carbono Ø= 22,22 (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químico, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	540	CONJ	META	R\$ 586,50	R\$ 316.710,00
18	Conjunto do aluno individual , composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para aluno de tamanho de 1.46m a 1.76m. As ponteiros, assento, encosto, porta livros, tampo, porta-objetos e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular com cantos arredondados, dotado de uma canaleta retangular para encaixe de um aparelho celular, o tampo deverá ser encaixado e fixado a estrutura da mesa por no mínimo 6 parafusos, o porta objetos diversos (porta objetos para estojo escolar, garrafinhas de água, frasco com álcool em gel, celular etc...) deverá ser acoplado na parte frontal do tampo da mesa através de encaixe por canaletas e fixado por no mínimo 2 parafusos, de forma que melhore a ergonomia (que fique visível e ao alcance das mãos do aluno). Dimensões mínimas acabadas 600 mm (largura) x 450 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em	540	CONJ	META	R\$ 620,17	R\$ 334.891,80



Fort Premium Empreendimentos



	<p>tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de $\varnothing = 31,75$ mm (1.1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de $\varnothing = 38$ mm (1 1/2"), cadeira em tubo em aço carbono $\varnothing = 22,22$ (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).</p>					
19	<p>Conjunto do aluno individual, composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para aluno de tamanho de 1.59m a 1.88m. As ponteiros, assento, encosto, porta livros, tampo, porta-objetos e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular com cantos arredondados, dotado de uma canaleta retangular para encaixe de um aparelho celular, o tampo deverá ser encaixado e fixado a estrutura da mesa por no mínimo 6 parafusos, o porta objetos diversos (porta objetos para estojo escolar, garrafinhas de água, frasco com álcool em gel, celular etc...) deverá ser acoplado na parte frontal do tampo da mesa através de encaixe por canaletas e fixado por no mínimo 2 parafusos, de forma que melhore a ergonomia (que fique visível e ao alcance das mãos do aluno). Dimensões mínimas acabadas 600 mm (largura) x 450 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de $\varnothing = 31,75$ mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de $\varnothing = 38$ mm (1 1/2"), cadeira em tubo em aço carbono $\varnothing = 22,22$ (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).</p>	540	CONJ	META	R\$ 649,46	R\$ 350.708,40
20	<p>Conjunto do professor composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. As ponteiros, assento, encosto e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular em MDF, revestido na parte superior em laminado melamínico, cantos arredondados, com bordas em perfil de PVC com abas, fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos e dimensões mínimas acabadas 1200 mm (largura) x 600 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de $\varnothing = 31,75$ mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de $\varnothing = 38$ mm (1 1/2"), e cadeira em tubo em aço carbono $\varnothing = 22,22$ (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratados em</p>	180	CONJ	META	R\$ 717,11	R\$ 129.079,80





	Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).					
21	Conjunto escolar infantil sextavado , composto por 6 mesas, 6 cadeiras e 6 porta lápis, caneta de polipropileno, tampo da mesa em polipropileno com as seguintes dimensões mínimas, 600mmx240mmx400mm com 360mm de profundidade dotado de nervuras transversais e longitudinais para reforço a tração na parte inferior e uma cavidade elíptica para encaixe de porta lápis, porta lápis removível com formato elíptico medindo 100mmx40mmx100mm, estrutura da mesa em metalon 20mmx20mm, cadeira com assento e encosto em polipropileno com encaixe por rebites ou parafusos estrutura da cadeira podendo ser de metalon ou em tubo metálicos e unidos por solda mig. Todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	180	CONJ	META	R\$ 3.473,83	R\$ 625.289,40
22	Conjunto Para Refeitório infantil , composto de 1 (uma) mesa e 2 (dois) bancos. Mesa Retangular Monobloco: com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0.80, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2. O tampo da mesa será confeccionado em MDF de 15 mm com ré engrosso de 30mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formável de 0.6mm de espessura, acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante. Bancos retangulares, medindo 1.80 x 0.40, com 8 kits de assento e encosto com cores diversas, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2. Acabamento inferior da face em laminado melamínico branco brilhante. Todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	90	CONJ	META	R\$ 2.033,33	R\$ 182.999,70
23	Conjunto Para Refeitório juvenil , composto de 1 (uma) mesa e 2 (dois) bancos. Mesa Retangular Monobloco: com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0.80, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2. O tampo da mesa será confeccionado em MDF de 15 mm com ré engrosso de 30mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formável de 0,6mm de espessura, acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante. Bancos retangulares monobloco, com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0.40, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2. O tampo dos bancos serão confeccionado em MDF de 15 mm com ré engrosso de 30 mm,	90	CONJ	META	R\$ 1.916,00	R\$ 172.440,00



revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formável de 0,6mm de espessura na cor branca, acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento inferior da face em laminado melamínico branco brilhante. Todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).							
TOTAL							R\$ 3.541.778,10
TOTAL GERAL DA PROPOSTA							R\$ 4.014.679,00

Valor global da proposta:

TOTAL R\$ R\$ 4.014.320,00 (QUATRO MILHÕES, QUATORZE MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS.)

Prazo de validade da proposta: 60 dias.

Prazo de entrega: Conforme edital. Empresa: Fort Premium empreendimentos LTDA;

CNPJ: 31.075.750/0001-56. Inscrição Estadual: nº 125719183.

Inscrição Municipal: nº 98279139.

Responsável pela assinatura do contrato: Elaine Teixeira Nascimento.

CPF: 035.170.183-41; RG: 023185472002-0 SSP/MA

Email: fortpremium.empresamento@outlook.com

Fone: 98 - 98594-8045.

Dados Bancários:

Banco do Brasil - Agência: 2954-8, Conta corrente: 61722-9

2. Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.
3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
4. O prazo de validade desta proposta é de 60 (SESSENTA), dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023 - SRP**.
5. Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo CONFORME EDITAL, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviços.
6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo CONFORME EDITAL, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.
7. Os produtos ofertados terão validade igual ou superior a 90 (noventa) dias, a contar da entrega definitiva do objeto, excetuando-se os casos em quem o fabricante estipule prazo inferior ou superior, devidamente comprovado pelas anotações de data de fabricação e validade se houver, constantes da embalagem.



8. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE Nº.61722-9, AGÊNCIA Nº.2954-8, BANCO DO BRASIL, em nome de FORT PREMIUM EMPREENDIMENTO.

9. Informamos que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Sra ELAINE TEIXEIRA NASCIMENTO, Portador do RG, sob o nº.023185472002-0/SSP-MA, e CPF nº 035.170.183-41, com residência na Rua Laerte Santos, Vicente Fialho, condomínio Pacifico II, bloco 08, ap 303, São Luís-MA.

Atenciosamente,

São Luís - MA, 12 DE JANEIRO de 2024.

Elaine Teixeira Nascimento
FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA
Elaine Teixeira Nascimento
Proprietária/Empresária/administradora.
RG 023185472002-0/SSP-MA
CPF: 035.170.183-41



Fort
premium
EMPREENDIMENTOS



FORT EMPREENDIMENTOS LTDA | Rua Bom Milagre, nº 30, Loja B, Bom Milagre - São Luís/MA
CEP: 65030-200
CNPJ: 47.418.539/0001-29
Email: fort.empreend@gmail.com
Contato: Fernando (98)988117313

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052 / 2023
PROCESSO LICITATÓRIO 0000000971/2023
DATA: 16/01/2024 - 09H00MIN (NOVE HORAS)

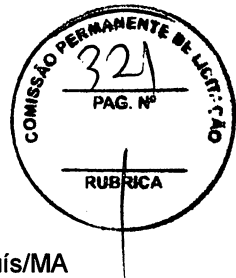
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – ESTADO DO MARANHÃO

Objeto: Registro de Preços para eventual, parcelada e futura aquisição de mobília escolar atendendo assim as necessidades da Secretaria do Municipal de Educação de Pio XII - MA.

PROPONENTE:

NOME DE FANTASIA: FORT EMPREENDIMENTOS	
RAZÃO SOCIAL: FORT EMPREENDIMENTOS LTDA	
CNPJ: 47.418.539/0001-29	
INSC. EST.: 127677135	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO()	
ENDEREÇO: Rua Bom Milagre, nº 30, Loja B	
BAIRRO: Bom Milagre	CIDADE: São Luís / MA
CEP: 65030-200	E-MAIL: fort.empreend@gmail.com
TELEFONE: 98 988117313	FAX: 98 988117313
BANCO DA LICITANTE: BANCO DO BRASIL	CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: 78967-4
Nº DA AGÊNCIA: 1414-1	

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO	
FERNANDO LUIZ COELHO SANTANA/ Brasileiro/ Casado/ 0169843020012/ 134.179.083-53.	
E-mail: fort.empreend@gmail.com	
Telefone: 98 988117313	



FORT EMPREENDIMENTOS LTDA | Rua Bom Milagre, nº 30, Loja B, Bom Milagre - São Luís/MA
CEP:65030-200
CNPJ: 47.418.539/0001-29
Email: fort.empreend@gmail.com
Contato: Fernando (98)988117313

1. PROPOSTA DE PREÇOS:

COTA EXCLUSIVA - Até R\$ 80.000,00 para as empresas enquadradas como Microempresa - ME e Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos do Artigo 48 Inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QUANT.	UNID	V. UNIT. R\$	V. UNIT. R\$ POR EXTENSO	V. TOTAL R\$	V. TOTAL R\$ POR EXTENSO
1	<p>Conjunto coletivo infantil, composto de 1 (uma) mesa e 4 (quatro) cadeiras. As ponteiros, assento, encosto e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo quadrado em MDF, revestido na parte superior em laminado melamínico, cantos arredondados, com bordas em perfil de PVC com abas, fixação do tampo por no mínimo 4 parafusos. Dimensões mínimas acabadas 800 mm (largura) x 800 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta em tubo de aço industrial, pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), travessa longitudinal confeccionados em tubo quadrado 20 mm x 20 mm unidas por</p>	SÓ AÇO	100	CONJ	R\$555,67	quinientos e cinquenta e cinco reais e sessenta e sete centavos	R\$55.567,00	cinquenta e cinco mil, quinientos e sessenta e sete reais



FORT EMPREENDIMENTOS LTDA | Rua Bom Milagre, nº 30, Loja B, Bom Milagre - São Luís/MA

CEP:65030-200

CNPJ: 47.418.539/0001-29

Email: fort.empreend@gmail.com

Contato: Fernando (98)988117313

encaixe tubular nas extremidades de forma que fique desmotável. Todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).

--	--	--	--	--	--	--	--	--

COTA RESERVADA - correspondente a 10% (dez por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação de empresas enquadradas como Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP, nos termos do Artigo 48 Inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014;

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QUANT.	UNID	V. UNIT. R\$	V. UNIT. R\$ POR EXTENSO	V. TOTAL R\$	V. TOTAL R\$ POR EXTENSO
------	----------------------	-------	--------	------	--------------	--------------------------	--------------	--------------------------

FORT

EMPREENDIMENTOS



FORT EMPREENDIMENTOS LTDA | Rua Bom Milagre, nº 30, Loja B, Bom Milagre - São Luís/MA
CEP:65030-200

CNPJ: 47.418.539/0001-29
Email: fort.empreend@gmail.com
Contato: Fernando (98)988117313

2	<p>Carteira Universitária, composta por estrutura da cadeira em tubo 7/8, CHAPA 18, estrutura da prancheta em tubo 3/4 na chapa 18, todas as peças metálicas deverão ser unidas por solda mig, a estrutura da prancheta deverá ser unida a estrutura da cadeira através de encaixe, todas as peças metálicas deverão ser tratadas em conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado). As ponteiras, assento, encosto, porta livros, pranchetas, porta-objetos e buchas deverão ser em polipropileno. O porta livros na parte inferior do assento deverá ser fixado a estrutura da cadeira por no mínimo 4 ganchos, o encosto deverá ser encaixado estrutura da cadeira e travado por no mínimo 2 (duas) buchas na mesma cor do encosto, pranchetas com dimensões mínimas que encaixa uma folha de papel no formato A4 tanto no comprimento quanto na largura, a prancheta deverá ser fixada a estrutura metálica por no mínimo 04 parafusos, porta objetos diversos</p>	SÓ AÇO	100	UNI	R\$326,97	trezentos e vinte e seis reais e noventa e sete centavos	R\$32.697,00	trinta e dois mil, seiscentos e noventa e sete reais
---	--	--------	-----	-----	-----------	--	--------------	--

FORT

EMPREENDIMENTOS



FORT EMPREENDIMENTOS LTDA | Rua Bom Milagre, nº 30, Loja B, Bom Milagre - São Luís/MA
CEP:65030-200

CNPJ: 47.418.539/0001-29

Email: fort.empreend@gmail.com

Contato: Fernando (98)988117313

(estojos de material escolar, celular, máscaras para proteção individual, garrafinha de água etc...), deverá ser acoplado a prancheta através de encaixe por canaletas e fixado por no mínimo 2 parafusos na parte frontal da prancheta, de forma que melhore a ergonomia (visível e ao alcance da mão e da visão do aluno)

09

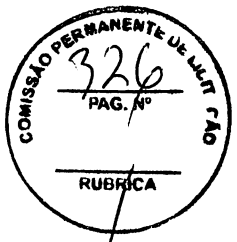


FORT EMPREENDIMENTOS LTDA | Rua Bom Milagre, nº 30, Loja B, Bom Milagre - São Luís/MA
CEP:65030-200

CNPJ: 47.418.539/0001-29
Email: fort.empreend@gmail.com
Contato: Fernando (98)988117313

3	<p>Carteira universitária, composta por estrutura da cadeira em tubo 7/8, a estrutura da cadeira deverá ter um porta livros de metal , a estrutura da prancheta em tubo 3/4 na chapa 18, todas as peças metálicas deverão ser unidas por solda mig , a estrutura da prancheta deverá ser unida a estrutura da cadeira através de encaixe , todas as peças metálicas deverão ser tratados em conjuntos de banho químicos , com tratamento anti corrosivo , a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado), As ponteiros , assentos , encosto, buchas ,prancheta, porta objetos diversos deverão ser em polipropileno, o assento deverá ser fixado a estrutura por no mínimo 4 parafusos o encosto deverá ser fixado a estrutura é travado por no mínimo 2 buchas na mesma cor do encosto, a prancheta deverá ter dimensões mínimas que caiba uma folha de papel a4 tanto no comprimento quanto na largura e deverá ser fixado a estrutura metálica por no mínimo 4 parafusos, o porta objetos diversos (porta</p>	SÓ AÇO	100	UNI	R\$330,93	trezentos e trinta reais e noventa e três centavos	R\$33.093,00	trinta e três mil e noventa e três reais
---	--	--------	-----	-----	-----------	--	--------------	--

FORT
EMPREENDIMENTOS



FORT EMPREENDIMENTOS LTDA | Rua Bom Milagre, nº 30, Loja B, Bom Milagre - São Luís/MA
CEP:65030-200

CNPJ: 47.418.539/0001-29
Email: fort.empreend@gmail.com
Contato: Fernando (98)988117313

<p>objetos para estojo escolar , garrafinhas de água, álcool em gel, celular etc) deverá ser acoplado na parte frontal da prancheta através de encaixe por canaletas é fixado por no mínimo 2 parafusos</p> <p>de forma que melhore a ergonomia (visível e ao alcance das mãos do aluno) .</p>			
---	--	--	--

07.

7

FORT

EMPREENDIMENTOS



FORT EMPREENDIMENTOS LTDA | Rua Bom Milagre, nº 30, Loja B, Bom Milagre - São Luís/MA
 CEP:65030-200
 CNPJ: 47.418.539/0001-29
 Email: fort.empreend@gmail.com
 Contato: Fernando (98)988117313

4	<p>Conjunto do aluno individual, composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para aluno de tamanho de 0.93m a 1.16m. As ponteiros, assento, encosto, tampo, porta-objetos e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular com cantos arredondados, dotado de uma canaleta retangular para encaixe de um aparelho celular, o tampo deverá ser encaixado e fixado a estrutura da mesa por no mínimo 6 parafusos, o porta objetos diversos (porta objetos para estojo escolar, garrafinhas de água, frasco com álcool em gel, celular etc...) deverá ser acoplado na parte frontal do tampo da mesa através de encaixe por canaletas e fixado por no mínimo 2 parafusos, de forma que melhore a ergonomia (que fique visível e ao alcance das mãos do aluno). Dimensões mínimas acabadas 600 mm (largura) x 450 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono;</p>	SÓ AÇO	60	CONJ	R\$366,24	trezentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos	R\$21.974,40	vinte e um mil, novecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos
---	--	--------	----	------	-----------	---	--------------	---



FORT EMPREENDIMENTOS LTDA | Rua Bom Milagre, nº 30, Loja B, Bom Milagre - São Luís/MA

CEP:65030-200

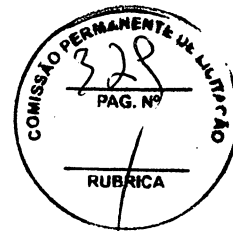
CNPJ: 47.418.539/0001-29

Email: fort.empreend@gmail.com

Contato: Fernando (98)988117313

<p>travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de $\varnothing = 31,75$ mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de $\varnothing = 38$ mm (1 1/2"), cadeira em tubo em aço carbono $\varnothing = 22,22$ (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado)</p>						
--	--	--	--	--	--	--

9



FORT EMPREENDIMENTOS LTDA | Rua Bom Milagre, nº 30, Loja B, Bom Milagre - São Luís/MA

CEP:65030-200

CNPJ: 47.418.539/0001-29

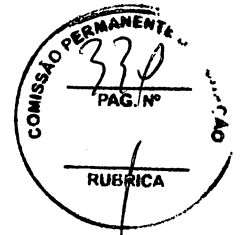
Email: fort.empreend@gmail.com

Contato: Fernando (98)988117313

5	<p>Conjunto do aluno individual, composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para aluno de tamanho de 1.19m a 1.42m. As ponteiras, assentos, encostos, porta livros, tampo, porta-objetos e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular com cantos arredondados, dotado de uma canaleta retangular com perfil trapezoidal para encaixe no tampo da mesa para posicionamento de tablet e/ ou celular, porta objetos diversos (estojos de material escolar, celular, máscaras para proteção individual garrafinha de água etc...) e uma área para frasco de álcool em gelfixado na parte frontal nas bordas abauladas com furos para encaixe e fixação do porta objetos diversos, de forma que fique visível e ao alcance das mãos do aluno, fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos e dimensões mínimas acabadas 600 mm (largura) x 450 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal</p>	SÓ AÇO	60	CONJ	R\$390,77	trezentos e noventa reais e setenta e sete centavos	R\$23.446,20	vinte e três mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte centavos
---	---	--------	----	------	-----------	---	--------------	---

FORT

EMPREENDIMENTOS



FORT EMPREENDIMENTOS LTDA | Rua Bom Milagre, nº 30, Loja B, Bom Milagre - São Luís/MA
CEP:65030-200

CNPJ: 47.418.539/0001-29

Email: fort.empreend@gmail.com

Contato: Fernando (98)988117313

confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de $\varnothing = 31,75$ mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de $\varnothing = 38$ mm (1 1/2"), cadeira em tubo em aço carbono $\varnothing = 22,22$ (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).

FORT

EMPREENDIMENTOS



FORT EMPREENDIMENTOS LTDA | Rua Bom Milagre, nº 30, Loja B, Bom Milagre - São Luís/MA
CEP:65030-200

CNPJ: 47.418.539/0001-29
Email: fort.empreend@gmail.com
Contato: Fernando (98)988117313

6	<p>Conjunto do aluno individual, composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para aluno de tamanho de 1.33m a 1.59m. As ponteiras, assento, encosto, porta livros, tampo, porta-objetos e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular com cantos arredondados, dotado de uma canaleta retangular para encaixe de um aparelho celular, o tampo deverá ser encaixado e fixado a estrutura da mesa por no mínimo 6 parafusos , o porta objetos diversos (porta objetos para estojo escolar, garrafinhas de água, frasco com álcool em gel, celular etc...) deverá ser acoplado na parte frontal do tampo da mesa através de encaixe por canaletas e fixado por no mínimo 2 parafusos, de forma que melhore a ergonomia (que fique visível e ao alcance das mãos do aluno). Dimensões mínimas acabadas 600 mm (largura) x 450 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono;</p>	SÓ AÇO	60	CONJ	R\$410,61	quatrocentos e dez reais e sessenta e um centavos	R\$24.636,60	vinte e quatro mil, seiscentos e trinta e seis reais e sessenta centavos
---	---	--------	----	------	-----------	---	--------------	--

FORT

EMPREENDIMENTOS



FORT EMPREENDIMENTOS LTDA | Rua Bom Milagre, nº 30, Loja B, Bom Milagre - São Luís/MA

CEP: 65030-200

CNPJ: 47.418.539/0001-29

Email: fort.empreend@gmail.com

Contato: Fernando (98)988117313

travessa superior
confeccionada em tubo
de aço carbono, curvado
em formato de "C", com
secção circular de $\varnothing =$
31,75 mm (1 1/4"); pés
confeccionados em tubo
de aço carbono secção
circular de $\varnothing = 38$ mm
(1 1/2"), cadeira em
tubo em aço carbono
 $\varnothing = 22,22$ (7/8). Todas
as peças metálicas
deverão ser tratadas em
Conjuntos de banho
químicos, com
tratamento
anticorrosivo, a pintura
deverá ser eletrostática
com tinta epóxi
(esmaltado).

FORT

EMPREENDIMENTOS



FORT EMPREENDIMENTOS LTDA | Rua Bom Milagre, nº 30, Loja B, Bom Milagre - São Luís/MA
CEP:65030-200

CNPJ: 47.418.539/0001-29

Email: fort.empreend@gmail.com

Contato: Fernando (98)988117313

7	<p>Conjunto do aluno individual, composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para aluno de tamanho de 1.46m a 1.76m. As ponteiras, assento, encosto, porta livros, tampo, porta-objetos e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular com cantos arredondados, dotado de uma canaleta retangular para encaixe de um aparelho celular, o tampo deverá ser encaixado e fixado a estrutura da mesa por no mínimo 6 parafusos o porta objetos diversos (porta objetos para estojo escolar, garrafinhas de água, frasco com álcool em gel, celular etc...) deverá ser acoplado na parte frontal do tampo da mesa através de encaixe por canaletas e fixado por no mínimo 2 parafusos, de forma que melhore a ergonomia (que fique visível e ao alcance das mãos do aluno). Dimensões mínimas acabadas 600 mm (largura) x 450 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono;</p>	SÓ AÇO	60	CONJ	R\$434,18	quatrocentos e trinta e quatro reais e dezoito centavos	R\$26.050,80	vinte e seis mil e cinquenta reais e oitenta centavos
---	---	--------	----	------	-----------	---	--------------	---

FORT

EMPREENDIMENTOS



FORT EMPREENDIMENTOS LTDA | Rua Bom Milagre, nº 30, Loja B, Bom Milagre - São Luís/MA

CEP: 65030-200

CNPJ: 47.418.539/0001-29

Email: fort.emprend@gmail.com

Contato: Fernando (98)988117313

travessa superior
confeccionada em tubo
de aço carbono, curvado
em formato de "C", com
secção circular de $\varnothing =$
31,75 mm (1 1/4"); pés
confeccionados em tubo
de aço carbono secção
circular de $\varnothing =$
38 mm (1 1/2"),
cadeira em tubo em aço
carbono $\varnothing = 22,22$
(7/8). Todas as peças
metálicas deverão ser
tratadas em Conjuntos
de banho químicos,
com tratamento
anticorrosivo, a pintura
deverá ser
eletrostática com tinta
epóxi (esmalto).

97



FORT EMPREENDIMENTOS LTDA | Rua Bom Milagre, nº 30, Loja B, Bom Milagre - São Luís/MA
CEP:65030-200

CNPJ: 47.418.539/0001-29
Email: fort.empreend@gmail.com
Contato: Fernando (98)988117313

8	<p>Conjunto do aluno individual, composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para aluno de tamanho de 1.59m a 1.88m. As ponteiros, assento, encosto, porta livros, tampo, porta-objetos e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular com cantos arredondados, dotado de uma canaleta retangular para encaixe de um aparelho celular, o tampo deverá ser encaixado e fixado a estrutura da mesa por no mínimo 6 parafusos , o porta objetos diversos (porta objetos para estojo escolar, garrafinhas de água, frasco com álcool em gel, celular etc...) deverá ser acoplado na parte frontal do tampo da mesa através de encaixe por canaletas e fixado por no mínimo 2 parafusos, de forma que melhore a ergonomia (que fique visível e ao alcance das mãos do aluno). Dimensões mínimas acabadas 600 mm (largura) x 450 mm (profundidade) Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono;</p>	SÓ AÇO	60	CONJ	R\$454,69	quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e nove centavos	R\$27.281,40	vinte e sete mil, duzentos e oitenta e um reais e quarenta centavos
---	--	--------	----	------	-----------	--	--------------	---

FORT

EMPREENDIMENTOS



FORT EMPREENDIMENTOS LTDA | Rua Bom Milagre, nº 30, Loja B, Bom Milagre - São Luís/MA

CEP:65030-200

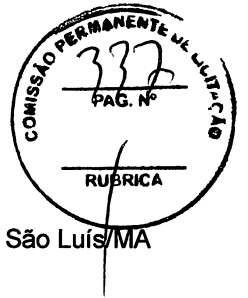
CNPJ: 47.418.539/0001-29

Email: fort.empreend@gmail.com

Contato: Fernando (98)988117313

travessa superior
confeccionada em tubo
de aço carbono, curvado
em formato de "C", com
secção circular de $\varnothing =$
31,75 mm (1 1/4"); pés
confeccionados em tubo
de aço carbono secção
circular de $\varnothing =$
38 mm (1 1/2"),
cadeira em tubo em aço
carbono $\varnothing = 22,22$
(7/8). Todas as peças
metálicas deverão ser
tratadas em Conjuntos
de banho químicos, com
tratamento
anticorrosivo, a pintura
deverá ser
eletrostática com tinta
epóxi (esmaltado).

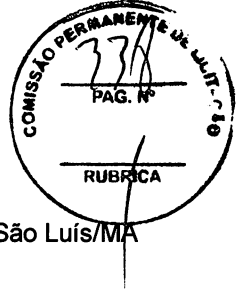
07



FORT EMPREENDIMENTOS LTDA | Rua Bom Milagre, nº 30, Loja B, Bom Milagre - São Luís/MA
 CEP:65030-200
 CNPJ: 47.418.539/0001-29
 Email: fort.empreend@gmail.com
 Contato: Fernando (98)988117313

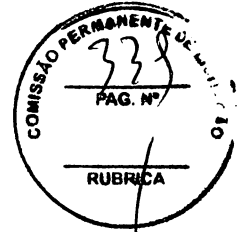
9	<p>Conjunto do professor composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. As ponteiros, assento, encosto e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular em MDF, revestido na parte superior em laminado melamínico, cantos arredondados, com bordas em perfil de PVC com abas, fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos e dimensões mínimas acabadas 1200 mm (largura) x 600 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), e cadeira em tubo em aço carbono Ø= 22,22 (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser</p>	SÓ AÇO	20	CONJ	R\$502,05	quinientos e dois reais e cinco centavos	R\$10.041,00	dez mil e quarenta e um reais
---	--	--------	----	------	-----------	--	--------------	-------------------------------

FORT
EMPREENDIMENTOS



FORT EMPREENDIMENTOS LTDA | Rua Bom Milagre, nº 30, Loja B, Bom Milagre - São Luís/MA
CEP:65030-200
CNPJ: 47.418.539/0001-29
Email: fort.emprend@gmail.com
Contato: Fernando (98)988117313

eletrostática com tinta
epóxi (esmalado).



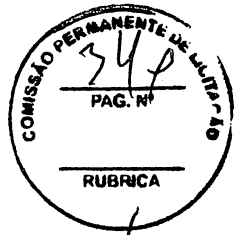
FORT EMPREENDIMENTOS LTDA | Rua Bom Milagre, nº 30, Loja B, Bom Milagre - São Luís/MA
CEP:65030-200

CNPJ: 47.418.539/0001-29
Email: fort.empreend@gmail.com
Contato: Fernando (98)988117313

10	<p>Conjunto escolar infantil sextavado, composto por 6 mesas , 6 cadeiras e 6 porta lápis, caneta de polipropileno, tampo da mesa em polipropileno com as seguintes dimensões mínimas, 600mmx240mmx400 mm com 360mm de profundidade dotado de nervuras transversais e longitudinais para reforço a tração na parte inferior e uma cavidade elíptica para encaixe de porta lápis, porta lápis removível com formato elíptico medindo 100mmx40mmx100mm, estrutura da mesa em metalon 20mmx20mm , cadeira com assento e encosto em polipropileno com encaixe por rebites ou parafusos estrutura da cadeira podendo ser de metalom ou em tubo metálicos e unidos por solda mig. Todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).</p>	SÓ AÇO	20	CONJ	R\$2.432,03	dois mil, quatrocentos e trinta e dois reais e três centavos	R\$48.640,60	quarenta e oito mil, seiscentos e quarenta reais e sessenta centavos
----	--	--------	----	------	-------------	--	--------------	--

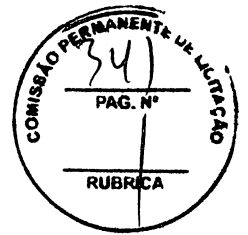
FORT

EMPREENDIMENTOS



FORT EMPREENDIMENTOS LTDA | Rua Bom Milagre, nº 30, Loja B, Bom Milagre - São Luís/MA
 CEP:65030-200
 CNPJ: 47.418.539/0001-29
 Email: fort.empreend@gmail.com
 Contato: Fernando (98)988117313

11	<p>Conjunto Para Refeitório infantil, composto de 1 (uma) mesa e 2 (dois) bancos.</p> <p>Mesa Retangular Monobloco: com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0.80, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2. O tampo da mesa será confeccionado em MDF de 15 mm com ré engrosso de 30mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formavel de 0,6mm de espessura, acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante. Bancos retangulares, medindo 1.80 x 0.40, com 8 kits de assento e encosto com cores diversas, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2. Acabamento inferior da face em laminado melamínico branco brilhante. Todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).</p>	SÓ AÇO	10	CONJ	R\$1.423,53	mil quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta e três centavos	R\$14.235,30	quatorze mil, duzentos e trinta e cinco reais e trinta centavos
----	---	--------	----	------	-------------	--	--------------	---



FORT EMPREENDIMENTOS LTDA | Rua Bom Milagre, nº 30, Loja B, Bom Milagre - São Luís/MA
 CEP:65030-200

CNPJ: 47.418.539/0001-29
 Email: fort.empreend@gmail.com
 Contato: Fernando (98)988117313

12	<p>Conjunto Para Refeitório juvenil, composto de 1 (uma) mesa e 2 (dois) bancos.</p> <p>Mesa Retangular Monobloco: com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0.80, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2. O tampo da mesa será confeccionado em MDF de 15 mm com ré engrosso de 30mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formavel de 0,6mm de espessura, acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante.</p> <p>Bancos retangulares monobloco, com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0.40, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2. O tampo dos bancos serão confeccionado em MDF de 15 mm com ré engrosso de 30 mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formavel de 0,6mm de espessura na cor branca, acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita</p>	SÓ AÇO	10	CONJ	R\$1.341,39	mil trezentos e quarenta e um reais e trinta e nove centavos	R\$13.413,90	treze mil, quatrocentos e treze reais e noventa centavos
----	---	--------	----	------	-------------	--	--------------	--

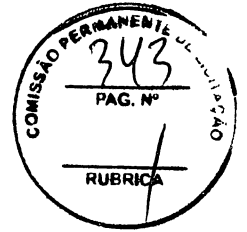


FORT EMPREENDIMENTOS LTDA | Rua Bom Milagre, nº 30, Loja B, Bom Milagre - São Luís/MA
 CEP:65030-200
 CNPJ: 47.418.539/0001-29
 Email: fort.empreend@gmail.com
 Contato: Fernando (98)988117313

de bordo em PVC branco. Acabamento inferior da face em laminado melamínico branco brilhante. Todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).

COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO - correspondente a 90% (noventa por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos previstos no edital;

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QUANT.	UNID	V. UNIT. R\$	V. UNIT. R\$ POR EXTENSO	V. TOTAL R\$	V. TOTAL R\$ POR EXTENSO
------	----------------------	-------	--------	------	--------------	--------------------------	--------------	--------------------------



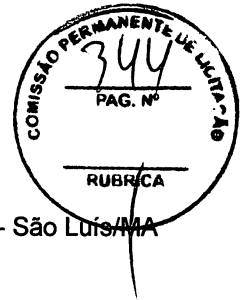
FORT EMPREENDIMENTOS LTDA | Rua Bom Milagre, nº 30, Loja B, Bom Milagre - São Luís/MA
 CEP:65030-200

CNPJ: 47.418.539/0001-29
 Email: fort.empreend@gmail.com
 Contato: Fernando (98)988117313

13	<p>Carteira Universitária, composta por estrutura da cadeira em tubo 7/8, CHAPA 18, estrutura da prancheta em tubo 3/4 na chapa 18, todas as peças metálicas deverão ser unidas por solda mig, a estrutura da prancheta deverá ser unida a estrutura da cadeira através de encaixe, todas as peças metálicas deverão ser tratadas em conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado). As ponteiros, assento, encosto, porta livros, pranchetas, porta-objetos e buchas deverão ser em polipropileno. O porta livros na parte inferior do assento deverá ser fixado a estrutura da cadeira por no mínimo 4 ganchos, o encosto deverá ser encaixado estrutura da cadeira e travado por no mínimo 2 (duas) buchas na mesma cor do encosto, pranchetas com dimensões mínimas que encaixa uma folha de papel no formato A4 tanto no</p>	SÓ AÇO	900	UNI	R\$326,97	trezentos e vinte e seis reais e noventa e sete centavos	R\$294.273,00	duzentos e noventa e quatro mil, duzentos e setenta e três reais
----	---	--------	-----	-----	-----------	--	---------------	--

FORT

EMPREENDIMENTOS



FORT EMPREENDIMENTOS LTDA | Rua Bom Milagre, nº 30, Loja B, Bom Milagre - São Luís/MA
CEP:65030-200

CNPJ: 47.418.539/0001-29

Email: fort.empreend@gmail.com

Contato: Fernando (98)988117313

<p>comprimento quanto na largura, a prancheta deverá ser fixada a estrutura metálica por no mínimo 04 parafusos, porta objetos diversos (estojos de material escolar, celular, máscaras para proteção individual, garrafinha de água etc...), deverá ser acoplado a prancheta através de encaixe por canaletas e fixado por no mínimo 2 parafusos na parte frontal da prancheta, de forma que melhores a ergonomia (visível e ao alcance da mão e da visão do aluno)</p>						
---	--	--	--	--	--	--

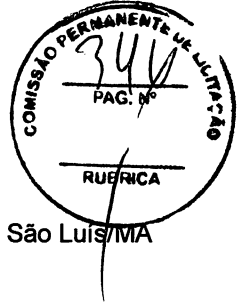
07



FORT EMPREENDIMENTOS LTDA | Rua Bom Milagre, nº 30, Loja B, Bom Milagre - São Luís/MA
 CEP:65030-200

CNPJ: 47.418.539/0001-29
 Email: fort.empreend@gmail.com
 Contato: Fernando (98)988117313

14	<p>Carteira universitária, composta por estrutura da cadeira em tubo 7/8, a estrutura da cadeira deverá ter um porta livros de metal , a estrutura da prancheta em tubo 3/4 na chapa 18, todas as peças metálicas deverão ser unidas por solda mig , a estrutura da prancheta deverá ser unida a estrutura da cadeira através de encaixe , todas as peças metálicas deverão ser tratados em conjuntos de banho químicos , com tratamento anti corrosivo , a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado), As ponteiros , assentos , encosto, buchas ,prancheta, porta objetos diversos deverão ser em polipropileno, o assento deverá ser fixado a estrutura por no mínimo 4 parafusos o encosto deverá ser fixado a estrutura é travado por no mínimo 2 buchas na mesma cor do encosto, a prancheta deverá ter dimensões mínimas que caiba uma folha de papel a4 tanto no comprimento quanto na largura e deverá ser</p>	SÓ AÇO	900	UNI	R\$330,93	trezentos e trinta reais e noventa e três centavos	R\$297.837,00	duzentos e noventa e sete mil, oitocentos e trinta e sete reais
----	---	--------	-----	-----	-----------	--	---------------	---



FORT EMPREENDIMENTOS LTDA | Rua Bom Milagre, nº 30, Loja B, Bom Milagre - São Luís/MA

CEP:65030-200

CNPJ: 47.418.539/0001-29

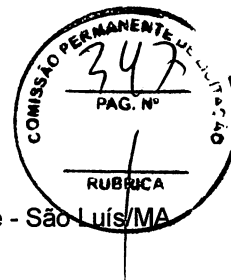
Email: fort.empreend@gmail.com

Contato: Fernando (98)988117313

fixado a estrutura metálica por no mínimo 4 parafusos, o porta objetos diversos (porta objetos para estojo escolar , garrafinhas de água, álcool em gel, celular etc) deverá ser acoplado na parte frontal da prancheta através de encaixe por canaletas é fixado por no mínimo 2 parafusos , de forma que melhore a ergonomia (visível e ao alcance das mãos do aluno) .

FORT

EMPREENDIMENTOS



FORT EMPREENDIMENTOS LTDA | Rua Bom Milagre, nº 30, Loja B, Bom Milagre - São Luís/MA

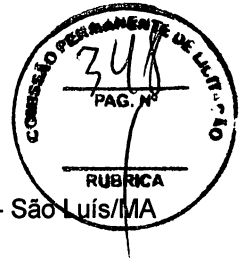
CEP:65030-200

CNPJ: 47.418.539/0001-29

Email: fort.empreend@gmail.com

Contato: Fernando (98)988117313

15	<p>Conjunto do aluno individual, composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para aluno de tamanho de 0.93m a 1.16m. As ponteiros, assento, encosto, tampo, porta-objetos e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular com cantos arredondados, dotado de uma canaleta retangular para encaixe de um aparelho celular, o tampo deverá ser encaixado e fixado a estrutura da mesa por no mínimo 6 parafusos, o porta objetos diversos (porta objetos para estojo escolar, garrafinhas de água, frasco com álcool em gel, celular etc...) deverá ser acoplado na parte frontal do tampo da mesa através de encaixe por canaletas e fixado por no mínimo 2 parafusos, de forma que melhore a ergonomia (que fique visível e ao alcance das mãos do aluno). Dimensões mínimas acabadas 600 mm (largura) x 450 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e</p>	SÓ AÇO	540	CONJ	R\$366,24	trezentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos	R\$197.769,60	cento e noventa e sete mil, setecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos
----	---	--------	-----	------	-----------	---	---------------	--



FORT EMPREENDIMENTOS LTDA | Rua Bom Milagre, nº 30, Loja B, Bom Milagre - São Luís/MA
CEP:65030-200

CNPJ: 47.418.539/0001-29

Email: fort.empreend@gmail.com

Contato: Fernando (98)988117313

<p>travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de $\varnothing = 31,75$ mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de $\varnothing =$ 38 mm (1 1/2"), cadeira em tubo em aço carbono $\varnothing = 22,22$ (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado),</p>						
--	--	--	--	--	--	--

FORT

EMPREENDIMENTOS



FORT EMPREENDIMENTOS LTDA | Rua Bom Milagre, nº 30, Loja B, Bom Milagre - São Luís/MA

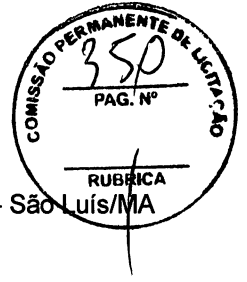
CEP:65030-200

CNPJ: 47.418.539/0001-29

Email: fort.empreend@gmail.com

Contato: Fernando (98)988117313

16	<p>Conjunto do aluno individual, composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para aluno de tamanho de 1.19m a 1.42m. As ponteiros, assentos, encostos, porta livros, tampo, porta-objetos e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular com cantos arredondados, dotado de uma canaleta retangular com perfil trapezoidal para encaixe no tampo da mesa para posicionamento de tablet e/ ou celular, porta objetos diversos (estojos de material escolar, celular, máscaras para proteção individual garrafinha de água etc...) e uma área para frasco de álcool em gelfixado na parte frontal nas bordas abauladas com furos para encaixe e fixação do porta objetos diversos, de forma que fique visível e ao alcance das mãos do aluno, fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos e dimensões mínimas acabadas 600 mm (largura) x 450 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa</p>	SÓ AÇO	540	CONJ	R\$390,77	trezentos e noventa reais e setenta e sete centavos	R\$211.015,80	duzentos e onze mil e quinze reais e oitenta centavos
----	--	--------	-----	------	-----------	---	---------------	---



FORT EMPREENDIMENTOS LTDA | Rua Bom Milagre, nº 30, Loja B, Bom Milagre - São Luís/MA

CEP:65030-200

CNPJ: 47.418.539/0001-29

Email: fort.empreend@gmail.com

Contato: Fernando (98)988117313

<p>longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de $\varnothing = 31,75$ mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de \varnothing = 38 mm (1 1/2"), cadeira em tubo em aço carbono $\varnothing =$ 22,22 (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).</p>						
---	--	--	--	--	--	--